



SindjusMA

Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão

São Luís/MA, 17 de dezembro de 2015.

Ofício nº 161/2015

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora Cleonice Silva Freire
DD Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Nesta

Excelentíssima Senhora,

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão – SINDJUS/MA, entidade sindical de primeiro grau que representa todos os servidores ativo e inativos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, vem, por intermédio do seu representante legal, que assina abaixo, **SOLICITAR** que Vossa Excelência encaminhe expediente à Procuradoria Geral do Estado requerendo a desistência, extinção e conseqüente arquivamento da Ação Civil Pública nº 0009968-16.2014.8.10.0000, ajuizada a pedido da administração dessa Egrégia Corte de Justiça.

Solicitamos ainda, que Vossa Excelência encaminhe nesta data, autorização para a folha de pagamento do Tribunal de Justiça **NÃO EFETUAR OS DESCONTOS** das faltas dos servidores que aderiram à greve, deflagrada no dia 13 de outubro do corrente ano e convocada pelo SINDJUS/MA, bem como também providenciar a devolução dos valores descontados do mês de novembro.

Por fim, enfatizamos que o atendimento da presente solicitação, tem por objetivo homenagear o Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA, Presidente Eleito, cuja gestão administrativa terá início amanhã dia 18 de dezembro de 2015.

Com esse nobre gesto, ao mesmo tempo, magnânimo e humilde, Vossa Excelência estará criando as condições políticas e administrativas indispensáveis para uma solução harmônica para a greve dos servidores do judiciário do Estado do Maranhão ora em curso, como também para que se encontre uma solução razoável para o pagamento das perdas inflacionárias reivindicada pela categoria.

Respeitosamente,

Anibal da Silva Lins
Presidente do SINDJUS/MA